

Parauapebas/PA, 03 de outubro de 2023.

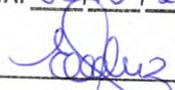
MEMO INTERNO N^o 092

DE: PMI ENGENHARIA - SEGOV
PARA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL (SEGOV)
RECEBIDO EM

DATA: 03/10/23 HORA: 14:17

Sra. Juliana Paiva
Presidente


ASSINATURA E CARIMBO

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos discriminados abaixo, para análise e providências para realização de **PROCESSO LICITATÓRIO na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de equipamentos para implementação de uma Usina de Asfalto e uma Usina misturadora de Pré-Misturado a Frio - PMF** para atender as demandas de Pavimentação e Recuperação Asfáltica da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, nas condições e especificações descritas neste Termo de Referência, conforme abaixo:

VALOR ESTIMADO:

ITEM 1 - Usina de Asfalto móvel contínua, capacidade de até 140 T/H, com 01 TANQUE 60.000 LITROS CAP / COMBOIO (40/20) E 01 TANQUE PLENO PARA CAP 60.000 LITROS.: R\$ 6.860.000,00 (Seis milhões e oitocentos e sessenta mil reais).

ITEM 2 - Usina misturadora de Pré-Misturado a Frio - PMF com capacidade de 60 T/H - R\$ 234.262,01 (Duzentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e um centavo).

ITEM 3 - Vibroacabadora de asfalto sobre pneus - 82 kW: R\$ 1.544.950,23 (Um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).

TOTAL: R\$ 8.639.212,24 (Oito milhões seiscentos e trinta e nove e nove mil duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de equipamentos para implementação de uma Usina de Asfalto e uma Usina misturadora de Pré-Misturado a Frio - PMF para atender as demandas de Pavimentação e Recuperação Asfáltica da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

18

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta licitação é viabilizar a correta operação de uma usina de asfalto, dentro das normas e condicionantes técnicas, ambientais e de serviço de pavimentação asfáltica, com capacidade de fornecer e produzir asfalto para dar condições de trafegabilidade, melhorar e manter vias de acesso de infraestrutura rural e urbana, contribuindo no desenvolvimento sócio econômico da região.

Justifica-se a necessidade para a implantação de uma Usina de asfalto, para facilitar a recuperação das vias pavimentadas que hoje estão deterioradas e que futuramente venham a deteriorar. Através da Usina Própria a administração pública visa maior rapidez na execução dos serviços, conseqüentemente uma resposta imediata aos anseios da população.

Com a própria produção do concreto asfáltico a Prefeitura Municipal de Parauapebas também conseguirá uma maior economia resultando em mais obras e benefícios para os munícipes.

Além dos serviços expostos anteriormente a Implementação de uma Usina Asfáltica criará emprego e renda aos moradores do Município, uma vez que o funcionamento exigirá a contratação e treinamento de mão de obra para realização dos serviços.

A responsabilidade de Operação e Manutenção da Usina Asfáltica ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, bem como todos os equipamentos e insumos necessários a realização dos serviços de Pavimentação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (Seis) meses, iniciando a partir de assinatura.

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, após recebimento da ordem de compra emitida pelo (a) fiscal da Secretaria Especial de Governo

FORMA DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO: Sugere-se ser executado por Pregão , na forma Eletrônica do tipo menor preço por item.

FORMA DE PAGAMENTO: prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.



RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO: O objeto desta solicitação será fiscalizado por servidores da Prefeitura Municipal de Parauapebas - Pará, em especial da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, devidamente designados para este fim, por meio de portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

INDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Institucional - 4102 - Secretaria Especial de Governo

Classificação Funcional - 15 451 4015 1.110 - Asfalto em Todo Lugar

Classificação Econômica - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Respeitosamente,



PMI ENGENHERIA

Douglas Leal de Jesus
Engenheiro Civil
CREA: 1515641180
CT-65159/SEGOV

Anexos:

- Termo de Referência;
- Quadro de Preços;
- Relatório Sintético de Equipamentos;
- Cotações;
- Memo SEMOB
- CD com arquivos digitais.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto **PROCESSO LICITATÓRIO na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de equipamentos para implementação de uma Usina de Asfalto e uma Usina misturadora de Pré-Misturado a Frio – PMF** para atender as demandas de Pavimentação e Recuperação Asfáltica da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

2. JUSTIFICATIVA

O objetivo desta licitação é viabilizar a correta operação de uma usina de asfalto, dentro das normas e condicionantes técnicas, ambientais e de serviço de pavimentação asfáltica, com capacidade de fornecer e produzir asfalto para dar condições de trafegabilidade, melhorar e manter vias de acesso de infraestrutura rural e urbana, contribuindo no desenvolvimento sócio econômico da região.

Justifica-se a necessidade para a implantação de uma Usina de asfalto, para facilitar a recuperação das vias pavimentadas que hoje estão deterioradas e que futuramente venham a deteriorar. Através da Usina Própria a administração pública visa maior rapidez na execução dos serviços, conseqüentemente uma resposta imediata aos anseios da população.

Com a própria produção do concreto asfáltico a Prefeitura Municipal de Parauapebas também conseguirá uma maior economia resultando em mais obras e benefícios para os munícipes.

Além dos serviços expostos anteriormente a Implementação de uma Usina Asfáltica criará emprego e renda aos moradores do Município, uma vez que o funcionamento exigirá a contratação e treinamento de mão de obra para realização dos serviços.

A responsabilidade de Operação e Manutenção da Usina Asfáltica ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, bem como todos os equipamentos e insumos necessários a realização dos serviços de Pavimentação.

As especificações estão contidas neste Termo de Referência.

3. ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Especial de Governo – SEGOV solicita que o objeto seja licitado na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

A adjudicação POR ITEM, justifica-se por se tratar de equipamentos diferentes, dessa forma a contratação de várias empresas possibilita melhor economia pela unidade requisitante, bem como visa gerar maior interesse das empresas em participar do certame, o que inviabiliza a subcontratação prevista no art. 72 da Lei nº 8.666/93 e nos moldes do art. 28, inciso 5 da Lei Municipal Complementar nº 009/2016.

4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

O presente Termo de Referência (TR) visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de equipamentos para implementação de uma Usina de Asfalto e uma Usina misturadora de Pré-Misturado a Frio – PMF para atender as demandas de Pavimentação e Recuperação Asfáltica da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Usina de Asfalto móvel contínua, capacidade de até 140 T/H, com 01 TANQUE 60.000 LITROS CAP / COMBOIO (40/20) E 01 TANQUE PLENO PARA CAP 60.000 LITROS, conforme especificações mínimas constantes neste Termo de referência.	UND.	1
2	Usina misturadora de Pré-Misturado a Frio – PMF com capacidade de 60 T/H - conforme especificações mínimas constantes neste Termo de referência.	UND.	1
3	Vibroacabadora de asfalto sobre pneus - 82 kW - conforme especificações mínimas constantes neste Termo de referência.	UND.	1

Item 1 - Usina de Asfalto móvel contínua, capacidade de até 140 T/H, com 01 TANQUE 60.000 LITROS CAP / COMBOIO (40/20) E 01 TANQUE PLENO PARA CAP 60.000 LITROS.

Capacidade de produção nominal da usina: até 140 t/h;

Capacidade de mobilidade: Construída sobre chassi rodoviário emplacado; suspensão em tandem com sistema de frenagem ABS; pés de apoio; sistema elétrico completo; com o número de identificação do veículo (VIN) indicando o fabricante da usina, que deverá estar



habilitado junto ao Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN); conjunto chassi e usina de asfalto deverá estar em conformidade com as normas de tráfego dos órgãos nacionais e estaduais de trânsito (DETRAN, CONTRAN, etc);

Sistema de dosagem e mistura – Condições mínimas: Quatro (4) silos dosadores individuais; Largura de carregamento de 3,2 metros; Capacidade de armazenamento de 2 x 6 m³ e 2 x 7 m³; Comporta regulável para fluxo dos agregados; Preparação mecânica para vibrador de parede em todos os dosadores; 04 Vibradores de parede com acionamento automático; Correia dosadora de 22 polegadas (550 mm) de largura com laterais sanfonadas e vulcanizadas, acionadas por moto redutor; Pesagem individual através de célula de carga; Transdutores de pesagem e inversores de frequência; Correia transportadora de 24 polegadas (600 mm), acionada por moto redutor; Sistema contrafluxo; Diâmetro de 2,2 m e 1,8 m; Comprimento da zona de secagem de 5,6 m; Apoiado sobre dois anéis e quatro roletes de apoio, acionados por moto redutor; Anel para dosagem de RAP com possibilidade de utilizar até 30% de material reciclado; Câmera para visualização da chama na cabine de comando; Controlador do queimador com sensor de chama; Queimador com potência de 12 MW; Queimador compatível com óleo diesel, óleo pesado e pré preparação para gás; Bomba de engrenagem para injeção de combustível; Pressão de combustível ajustável; Retificador elétrico de combustível para óleo pesado com capacidade térmica de 20kW

Sistema de secagem e mistura: Misturador externo rotativo ou similar; Sistema de mistura com palhetas com cavidades do tipo colmeia aparafusadas de fácil troca, em material de alta resistência e durabilidade; Injeção de asfalto antes dos finos recuperados do filtro de mangas; Câmara de mistura com comportas superiores para limpeza; Câmara de mistura com chapas de desgastes; Bomba de engrenagem para dosagem de betume com inversor de frequência; Alta energia mecânica, com a maior eficiência energética, pois utiliza-se do mesmo acionamento do secador para a mistura; Retificador de asfalto com aquecimento por óleo térmico; Sistema de filtração a seco com coletor de finos com mangas lisas ou nomex; Área total de filtração mínima de 272 m²; Temperatura máxima de operação de 150° C com manga poliéster e 170° C com manga nomex ; Válvula de emergência na tubulação com bloqueio da exaustão e intertravamento de segurança; Sistema automático de limpeza das mangas por pulsos de ar, acionados automaticamente através de controlador eletrônico; Sistema de limpeza com 20 válvulas de pulso para entrada de ar; Indicador de saturação das mangas por diferencial de pressão, manômetro do tipo coluna de água fixado na parede do filtro de mangas; Reintrodução dos finos no misturador através de transportador helicoidal; Exaustor centrífugo de alto rendimento; Compressor de ar do tipo parafuso, de alto rendimento, com reservatório de ar acoplado;

Sistema de transporte e armazenamento: Elevador de arraste para transporte da mistura asfáltica do misturador até o silo de armazenamento; Elevador com paletas dentadas para evitar a segregação do material; Fundo do elevador com placas de alta resistência aparafusadas; Silo de armazenamento com capacidade de 1 m³; Comporta do silo com acionamento pneumático e sistema de abertura automática; Acionamento do elevador com motor redutor; Altura mínima de 3,6 m para passagem do caminhão;

Sistema de controle: Cabine metálica climatizada com maior conforto para o operador; Ar condicionado de 9.000 BTU/h; Painel de comando para operação manual; CLP modular para controle da usina de forma automática e opção de operação manual; Operação automática com microcomputador; Software amigável, de fácil operação e controle; Backup automático para garantir os históricos de produção e parâmetros de configuração; Facilidade para a troca das fórmulas (traços) das misturas asfálticas; Relatórios completos de produção e processo; Acesso remoto ao software a partir da fábrica (necessita somente conexão de internet) para atualização e diagnóstico de falhas; Acionamento dos comandos em 24V, garantindo maior segurança durante a operação, eventuais manutenções e diagnósticos;

Sistema de armazenamento e aquecimento: 01 tanque principal para Asfalto e combustível, com capacidade de 60.000 litros bipartido, sendo 40.000 litros para cap (asfalto) e 20.000 litros para combustível:

Sistema de aquecimento e armazenamento com isolamento térmico, móvel, compacto, montado sobre chassi único com sistema de rodado e freios conforme legislação de trânsito.

Tipo semi reboque com 1 eixo, com 4 pneus 10.00xR20; Suspensão mecânica; Pino rei de 2"; 8 pés de apoio; Dimensões: 14 m de comprimento x 3,2 m de largura x 4,4 m de altura; Capacidade de 60.000 litros; 2 compartimentos (40.000 ASF + 20.000 COMB); Revestimento em lã de vidro com placas de fechamento em zincoalum; Tanque de diesel com capacidade de 1.500 litros para alimentar; Aquecedor de óleo térmico com capacidade de 400.000 Kcal/h; Sistema de troca de calor com dupla serpentina; Tanque de expansão; Painel de controle elétrico; Bomba de circulação de óleo térmico; Queimador com acendimento automático;

01 tanque secundário complementar com tubulação de interligação com o tanque principal, com capacidade de 60.000 litros para asfalto (CAP).

Tipo semi reboque com 1 eixo, com 4 pneus 10.00xR20; Suspensão mecânica; Pino rei de 2"; 8 pés de apoio; Dimensões: 14 m de comprimento x 3,2 m de largura x 4,4 m de altura; Capacidade de 60.000 litros; Revestimento em lã de vidro com placas de fechamento em zincoalum; Incluso carga de asfalto e circulação e todas as tubulações de interligação entre tanques; Tanque de diesel com capacidade de 1.500 litros para alimentar; Aquecedor de óleo térmico com capacidade de 400.000 Kcal/h; Sistema de troca de calor com dupla serpentina; Tanque de expansão; Painel de controle elétrico; Bomba de circulação de óleo térmico; Queimador com acendimento automático;

Instalação e Startup: Transporte; descarga; montagem; instalação; startup no local indicado pela contratante; fornecimento de plantas orientativas para obras civis necessárias a instalação da usina e do Silos; instalação do Silo, encanamentos e demais obras necessárias a correta instalação da usina; Startup da usina por parte do contratado, iniciando os trabalhos em até 72 horas após notificação por parte da contratante, a qual comunicará a conclusão das instalações de energia, obras civis e disponibilidade dos insumos necessários ao funcionamento da usina;

Entrega técnica: Entrega de declaração da empresa fornecedora da usina e do Silo, de que mantém estoque permanente de peças e componentes de reposição em sua sede, sejam nacionais ou importadas, com tempo máximo de disponibilização para coleta de transportadora

de até 03 (três) dias úteis para itens normais de desgaste e componentes substituíveis através de simples aquisição no mercado; tempo máximo de disponibilização para coleta de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento para itens não considerados de desgaste padrão e que demandem fabricação;

Manuais de operação da usina: Todos devem ser fornecidos na língua portuguesa do Brasil (pt-BR);

Treinamento: Após transcorrido o período de montagem, instalação e startup dos equipamentos, o contratado deverá ofertar treinamento teórico e prático, no local da operação da usina, de no mínimo 60 horas aos operadores designados pela contratante, abrangendo todos os aspectos do funcionamento, operação, manutenção preventiva diária, semanal e programada da usina, incluindo a operação, limpeza e manutenção do queimador; com entrega de manuais de operação; fornecimento de certificado de treinamento nominal a cada participante, assinado pelo responsável técnico da empresa e pelo responsável pelo treinamento, estando destacada a carga horária e o conteúdo aplicado;

Garantia: padrão do fabricante, não sendo inferior a 12 (doze) meses para itens de fabricação própria e, de acordo com a garantia do respectivo fabricante para componentes adquiridos de terceiros. Os termos de garantia dos componentes fabricados por terceiros devem ser entregues no momento da entrega técnica, apensados em pasta específica, classificados e explicados de forma clara aos operadores e membros indicados pelo Consórcio, estando todos traduzidos para o vernáculo português do Brasil (pt- BR), se for o caso.

Item 2 - Usina misturadora de Pré-Misturado a Frio – PMF com capacidade de 60 T/H.

- Capacidade de produção de 60 toneladas por hora,
- Chassi em viga U de 6” (polegadas);
- Provida de 02 (dois) silos para estocagem de agregados pétreos;
- Motor Elétrico de 04 (quatro) pólos de no mínimo 20 cv de 04 (quatro) pólos (220/380) e caixa redutora de velocidades;
- Correia transportadora de lona dupla, disposta de roletes e acionada por motor redutos de 3 cv;
- Bomba de asfalto de engrenagem 1 ½ (polegadas);
- Tanque de óleo diesel para limpeza de bomba de asfalto e tubulações;
- Quadro de comando elétrico composto por duas chaves magnéticas de aço 3/16” (polegadas), com dosador duplo para dois tipos de agregados;
- Caixa misturadora provida de dois eixos com braço e palhetas.
- Treinamento de 48 horas para operação da Usina PMF.
- Garantia de 12 (doze) meses.

Item 3 - Vibroacabadora de asfalto sobre pneus - 82 kW

Produção	450 t/h
Sistema de Tração	Pneus
Motor Diesel	MWM D229-6
Potência cv/KW	110/82
Velocidade de pavimentação	0-59 m/min
Velocidade de deslocamento	0-8 km/h
Capacidade do tanque de óleo hidráulico	320 litros
Capacidade total do óleo lubrificante do motor	13 litros
Capacidade do silo de massa (kg)	12000
Peso com mesa (kg)	13500
Raio de giro interno	1125mm
Largura de pavimentação c/mesa SPF2,5/RB74C	2,5 m – 5,75 m
Largura de pavimentação mínima c/ opcional Defletor	1,25 m
Espessura de pavimentação c/mesa SPF2,5/RB74C	15 mm – 300 mm
Sistema de Aquecimento da mesa	GLP
Frequência de vibração	0 a 3500 vpm
Largura para transporte c/ mesa SPF2,5/RB74C	2600 mm
Altura para transporte	3200 mm
Comprimento total	6300 mm

As especificações, porventura omitidas, não isentam a empresa do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor.

Cabe à empresa contratada informar/avisar por escrito à fiscalização, de todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências cabíveis.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total da presente contratação é de **RS 8.639.212,24** (Oito milhões seiscientos e trinta e nove mil duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha de quantidades e preços e cotações anexas.

ITEM 1 – Usina de Asfalto móvel contínua, capacidade de até 140 T/H, com 01 TANQUE 60.000 LITROS CAP / COMBOIO (40/20) E 01 TANQUE PLENO PARA CAP 60.000 LITROS.: R\$ 6.860.000,00 (Seis milhões e oitocentos e sessenta mil reais).

ITEM 2 – Usina misturadora de Pré-Misturado a Frio – PMF com capacidade de 60 T/H - R\$ 234.262,01 (Duzentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e um centavo).

ITEM 3 – Vibroacabadora de asfalto sobre pneus - 82 kW: R\$ 1.544.950,23 (Um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).

6. PARAMETROS UTILIZADOS

De acordo com a média mensal de Concreto Asfáltico utilizada pela Secretaria Municipal de Obras - SEMOB para Pavimentação das Vias do Município de Parauapebas é de 5.273,95 toneladas e para Manutenção das vias em torno de 4.465,58 toneladas, bem como de 1412,25 toneladas de Pré Misturado a Frio – PMF.

Com relação a Secretaria Especial de Governo, o consumo médio de Concreto Asfáltico utilizados no mês para Pavimentação de Vias na Zona Rural no Ano de 2022 e 2023 é de 566,32 toneladas.

Vale ressaltar que nesse quantitativo não consta serviços de recapeamento, no qual já se observa a necessidade de algumas vias da Cidade serem recapeadas, o que acarretará um volume maior da Massa Asfáltica.

Assim, explicitamos abaixo, em planilha, a distribuição média de quantitativos de concreto Asfáltico utilizados:

RELAÇÃO DE CONSUMO DE CONCRETO ASFÁLTICO - SEMOB DE 2020-2023			
Nº DO PROCESSO	OBJETO	CONSUMO EM (T)	COM/MÊS
3/2019-022SEMOB	Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica no bairro linha verde, no município de Parauapebas, estado do Pará	5.918,45	328,80
3/2020-001SEMOB	Construção da ciclovia da PA-160, serviços de Drenagem e Reconstrução de Pavimento - (TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DO BAIRRO TROPICAL E O LIMITE DO BAIRRO AMAZONAS, SENTIDO CANAÃ DOS CARAJÁS) no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	367,40	20,41

3/2021-007SEGOV	Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica da estrada de acesso que liga as Vilas Palmeares II e Três Voltas – Trecho I, Zona Rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará	5.283,00	176,10
	MÉDIA MENSAL	16.989,60	566,32

Nota-se que o quantitativo utilizado por mês tomando como parâmetro a SEMOB/SEGOV é alto, e que portanto, a utilização da sua própria Usina de Asfalto irá acarretar custos menores a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

7. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue pela CONTRATADA no Polo de Oportunidades, QD 03 Lotes 08 (4.347,16m²); 09 (4.347,16m²); 10 (5.253,67m²); 13 (4.347,16m²); 14 (4.347,16m²), com Área Total de 22.642,31m², localizada no Distrito Industrial do Município de Parauapebas, Estado do Pará, Coordenadas Geográficas Long: 631397.00 m E, Lat: 9327962.00 m S.



A entrega do objeto deverá ser efetuada no prazo de até 90 (noventa) dias, após recebimento da ordem de compra emitida pelo (a) fiscal da Secretaria Especial de Governo.

O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso a empresa contratada se manifeste tempestivamente sobre a necessidade de prorrogação do prazo de entrega.

3/2020-006SEMOB	Contratação de empresa especializada para execução de obras na construção de redes de drenagens e pavimentação asfáltica na VS-10 (VIA PRINCIPAL COM RUAS ADJACENTES), no Município de Parauapebas, Estado do Pará	10.734,00	596,33
3/2020-009SEMOB	Construção de rede de drenagem e pavimentação nos bairros: Morada Nova, São Lucas e Talismã, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	11.371,89	631,77
3/2021-004SEMOB	Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de redes de drenagens e pavimentação com CBUQ nos bairros Esplanada e Adjacências, no Município de Parauapebas, Estado do Pará	7.379,00	409,94
3/2021-005SEMOB	Contratação de empresa especializada em execução de serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação nas ruas do bairro Cidade Jardim, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	10.155,69	564,21
3/2021-009SEMOB	Contratação de empresa especializada para construção de redes de drenagens e pavimentação com cauq no bairro cidade jardim em áreas compreendidas nas etapas 2ª, 7ª e 8ª, no município de Parauapebas, estado do Pará	26.128,45	1.451,58
3/2021-010SEMOB	Contratação de empresa especializada para construção de Redes de Drenagens e Pavimentação em CBUQ na 4ª Etapa do Cidade Jardim, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	17.019,07	945,50
3/2022-009SEMOB	Construção de redes de drenagem e pavimentação no bairro nova carajás 6ª etapa, no município de Parauapebas, Estado do Pará.	5.857,08	325,39
MÉDIA MENSAL		94.931,03	5.273,95

RELAÇÃO DE CONSUMO DE CONCRETO ASFÁLTICO - MANUTENÇÃO DE VIAS - SEMOB -2022-2023			
Nº DO PROCESSO	OBJETO	CONSUMO EM (T)	COM/MÊS
8/2021-053PMP	Registro de preços contratação de empresa especializada para execução de tapa buracos/recuperação de vias nas ruas e avenidas dos bairros do município de Parauapebas, estado do Pará-lote 01	20.880,00	1.740,00
8/2021-053PMP	Registro de preços contratação de empresa especializada para execução de tapa buracos/recuperação de vias nas ruas e avenidas dos bairros do município de Parauapebas, estado do Pará-	19.969,00	1.664,08

	lote 02		
8/2021-114PMP	Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção das vias, quais sejam a rodovia PA 275, rodovia PA 160, rodovia Faruk Salmen, compreendidas no perímetro do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	12.738,00	1.061,50
	MÉDIA MENSAL		4.465,58
8/2022-073PMP	Registro de preços para Contratação de serviços de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica nos Bairros Caetanópolis, Paraíso, Minérios e Bela Vista, do Município de Parauapebas, Estado do Pará	7.366,00	613,83
8/2022-074PMP	Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica nos Bairros Guanabara, Liberdade I, Liberdade II e Da Paz, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	9.218,00	768,17
8/2022-075PMP	Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica nos bairros união, rio verde, cidade nova e primavera do município de Parauapebas, estado do Pará	7.786,00	648,83
8/2022-076PMP	Registro de preço para contratação de serviços de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica nos Bairros Betânia, Habitar Feliz e Jardim Canadá do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	7.954,00	662,83
8/2022-088PMP	Registro de preço para contratação de serviços de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica nos Bairros Betânia, Habitar Feliz e Jardim Canadá do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	17.466,00	1.455,50
	MÉDIA MENSAL		4.149,17

RELAÇÃO DE CONSUMO DE CONCRETO ASFÁLTICO – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - SEGOV 2022 E 2023			
Processo	Objeto	Tonelada	Ton/ mês
3/2021-015SEGOV	Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica da estrada Vicinal de acesso a Vila Valentim Serra, no Município de Parauapebas, Estado do Pará	8.401,80	280,06
3/2021-013SEGOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO A VILA RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ	3.304,80	110,16

Após a entrega do Equipamento a contratada deverá fornecer entrega técnica e treinamento teórico e prático, no local da operação da usina, de no mínimo 60 horas aos operadores designados pela contratante, abrangendo todos os aspectos do funcionamento, operação, manutenção preventiva diária, semanal e programada da usina, incluindo a operação, limpeza e manutenção do queimador; com entrega de manuais de operação; fornecimento de certificado de treinamento nominal a cada participante, assinado pelo responsável técnico da empresa e pelo responsável pelo treinamento, estando destacada a carga horária e o conteúdo aplicado.

A instalação da usina deverá iniciar os trabalhos em até 72 horas após notificação por parte da contratante, a qual comunicará a conclusão das instalações de energia, obras civis e disponibilidade dos insumos necessários ao funcionamento da usina.

O Equipamento será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O Equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O Equipamento será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da especificação, qualidade e quantidade do material, com aceitação ou recusa formalizada mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS PROPOSTAS:

A proposta de preço deverá ser formalizada para o (s) ITEN (S) que o licitante tenha interesse, e deverá conter a discriminação detalhada dos itens, valores unitários, valor total do item e valor global da proposta, constar obrigatoriamente a marca, modelo e demais informações técnicas dos itens, podendo conter até 02 (duas) casas decimais e prazo de validade da proposta.

Na proposta deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos e logística, visando a boa execução do contrato.

O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão e envio.

Deverão as Licitantes apresentarem Prospecto do Equipamento ofertado, contendo todas as informações exigidas nas especificações técnicas de descritas neste termo de referência.

9. DA GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA

O prazo de garantia para todo equipamento especificado não deverá ser inferior a 1 (um) ano contra defeito de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da presente aquisição.

Durante a execução dos serviços de suporte técnico, somente poderão ser utilizadas peças e componentes novos e originais.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Como condição para habilitação no certame, as Licitantes deverão comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação, devendo apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, datado e assinado por quem de direito, que comprovem:

a) Deverão as empresas proponentes do ITEM 1, apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter o licitante executado ou estar executando, o fornecimento de equipamentos para implementação de uma Usina de Asfalto Móvel, pertinente e/ou compatível com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória, bem como possibilitar à Equipe de Pregão da SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s);

b) Deverão as empresas proponentes do ITEM 2, apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter o licitante executado ou estar executando, o fornecimento de equipamentos para implementação de uma Usina misturadora de Pré-Misturado a Frio – PMF, pertinente e/ou compatível com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória, bem como possibilitar à Equipe de Pregão da SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s);

c) Deverão as empresas proponentes do ITEM 3, apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter o licitante executado ou estar executando, o fornecimento de equipamento Vibroacabadora de Asfalto sobre

Pneus – 82 kw, pertinente e/ou compatível com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória, bem como possibilitar à Equipe de Pregão da SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s);

O(s) atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ, endereço completo e telefone e/ou e-mail de contato, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor(es) responsável(is), com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Para efeito de validação do referido atestado, o licitante PODERÁ apresentar anexo ao atestado, cópia autenticada do contrato celebrado com a referida instituição ou apresentação de Nota Fiscal, evitando futuras diligências.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de até 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no § 1º do art.57 da Lei 8.666/93.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes ao objeto deste Termo de referência, correrão à conta da Secretaria Especial de Governo– SEGOV que faz parte desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional – 4102 - Secretaria Especial de Governo
Classificação Funcional – 15 451 4015 1.110 – Asfalto em Todo Lugar
Classificação Econômica – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, tais como:

- a) Salários;
- b) Seguros de acidente;
- c) Taxas, impostos e contribuições;
- d) Indenizações;
- e) Vale-refeição;
- f) Vale-transporte; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.